



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 132/UNOESC-R/2024

Nomeia a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia presencial da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Cristiane Elizete Fiorese** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, da Unoesc, Campus de Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 145/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 02 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc